



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 458/95 -

0628

Fls. N.º 02
Proc. N.º 779/95

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, para que determine à Assessoria de sinalização de trânsito ' sinalizar a Rua Franco, proibindo o tráfego de caminhões trucados e carretas, principalmente na subida desta rua.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001099 AGO 95 18 12 31

PROTÓCOLO


JOLIRZE ALVES DOS SANTOS
- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura , pois as carretas que com destino a Indústria Siel, tentam subir a Rua Franco, e quando vão fazer a curva o caminhão não consegue subir por causa do peso, descem de ré, às vezes perdendo o controle do caminhão, pondo assim em risco as vidas dos moradores. As carretas devem subir pela Rua Platina, onde não encontram nenhuma dificuldade.

A D: M: para providenciar conforme
modo a propositura

Em 21 08 95

Of. 761/95 - 22/08